

DECRETO Nº 30.467

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, e do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, no valor total de R\$ 232.804,33 (Duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e quatro reais e trinta e três centavos).

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
3360/2020	Líder Assistência Técnica em Ar Condicionado Ltda ME	R\$ 2.339,40
14789/2020	Softplan Planej. e Sistemas Ltda	R\$ 7.333,41
1588/2020	Dataci- Emp.De tecnologia da Informação Cach Itap	R\$ 17715,48
3281/2020	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda	R\$ 49.406,24
3284/2020	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda	R\$ 39.934,46
4971/2020	Art Deco Const. e Incorporadora Ltda	R\$ 347,62
5289/2020	Martins & Bourguignon Ltda Me	R\$ 991,44
6562/2020	T M A Soluções Tecnológicas Eireli	R\$ 274,6
6563/2020	T M A Soluções Tecnológicas Eireli	R\$ 305,20
6564/2020	T M A Soluções Tecnológicas Eireli	R\$ 156,48
6565/2020	T M A Soluções Tecnológicas Eireli	R\$ 770,48
6566/2020	T M A Soluções Tecnológicas Eireli	R\$ 315,2
6567/2020	T M A Soluções Tecnológicas Eireli	R\$ 258,6
6568/2020	T M A Soluções Tecnológicas Eireli	R\$ 512,16
6572/2020	T M A Soluções Tecnológicas Eireli	R\$ 210,28
6575/2020	T M A Soluções Tecnológicas Eireli	R\$ 29,84
6576/2020	T M A Soluções Tecnológicas Eireli	R\$ 382,64
6577/2020	T M A Soluções Tecnológicas Eireli	R\$ 16,08
6808/2020	R S de Paula Indústria e Comércio Gráfico Ltda	R\$ 23,65
7172/2020	R S de Paula Indústria e Comércio Gráfico Ltda	R\$ 23,65
7175/2020	R S de Paula Indústria e Comércio Gráfico Ltda	R\$ 4,73
7393/2020	Consórcio Público da Região Sul - CIM Polo Sul	R\$ 109.473,69
7776/2020	Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda	R\$ 1.979,00
Soma		R\$ 232.804,33

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de abril de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

